

COTAÇÃO Nº 48/2025 – “Aquisição de Projetores”

Nova exposição de longa duração MRSP

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

Prezada(o) Senhor(a),

CARTA CONVITE

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, convida Vossa(s) Senhoria(s) a apresentar proposta para prestação de serviços especializados de “analista de comunicação” mencionados na presente Carta Convite (“Carta”) e seus anexos.

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) e do Memorial da Resistência de São Paulo como centros de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca e do Memorial da Resistência.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC tem contrato com o Estado de São Paulo nº 05/2023, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativa, o qual tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca de São Paulo e Memorial da Resistência de São Paulo.

II. OBJETO

II.1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a APAC, seguindo artigo 6 de nosso regulamento de compras [APAC – Regulamento de](#)

[Compras \(apacsp.org.br\)](mailto:compras@apacsp.org.br), para o trabalho de analista de comunicação, para atuação nos projetos Prêmio Design MCB e Ações Especiais MCB.

III. ENTREGA DAS PROPOSTAS

III.1. As propostas deverão ser entregues por e-mail, no endereço compras@pinacoteca.org.br e josesoares@pinacoteca.org.br e , com a identificação "Cotação 48/2025" Analista de Comunicação", até o dia dia 05 de janeiro de 2026, até às 18h.

IV. PRAZO DE VIGÊNCIA

IV.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo vigência pontual com definição junto ao vencedor do certame.

V. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

V.1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Relação de todos os sócios e administradores;
- (iii) Art sobre obra
- (iv) Seguro sobre obra

V.2. Além da proposta, os interessados deverão encaminhar, na mesma proposta, os seguintes documentos:

- (i) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;
- (ii) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- (iii) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND;
- (iv) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado;
- (v) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura;

V.3. Não serão aceitos protocolos, bem como não serão atendidos pedidos de juntada de documentos, posteriormente à entrega do orçamento.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI.1. Os resultados serão divulgados mediante publicação no site da APAC:
<https://apacsp.org.br/compras-e-contratacoes/compras-e-cotacoes/resultados/>

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuam qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.
- f. localizadas fora da cidade de São Paulo ou região da Grande São Paulo, por questões logísticas

VII.2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contiverem emendas, borrões ou rasura em qualquer lugar essencial ou que encerrem condições tidas como essenciais, escritas à margem ou fora do seu corpo;
- c. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.
- d. propostas comerciais que apresentem indícios de prática desleal, tais como preços inexequíveis, notoriamente superiores aos praticados no mercado, ou que configurem tentativa de dumping.
 - (i) Considera-se:
 - I. Preço inexequível: aquele cujo valor seja inferior a 60% da média aritmética ou inferior a 70% da mediana das propostas válidas obtidas, salvo justificativa técnica formal apresentada pelo proponente e aceita pelo Setor de Compras;
 - II. Sobrepreço: aquele cujo valor seja superior a 150% da média aritmética ou superior a 130% da mediana das propostas válidas, salvo justificativa técnica formal apresentada e aceita;
 - III. Dumping: configuração deliberada de preços artificialmente baixos para eliminar concorrência, inclusive quando houver histórico de propostas reiteradas com valor inferior a 50% da média de mercado, sem base técnica sustentável.
 - (ii) Para fins de análise, será admitida a exclusão das propostas com valores fora dos limites definidos no § 1º antes do cálculo da média e da mediana, desde que tecnicamente justificado.
 - (iii) A APAC poderá solicitar, a qualquer tempo, planilhas analíticas de composição de preços aos proponentes, para verificação de exequibilidade.

(iv) A exclusão de proposta com base neste artigo será formalizada em parecer técnico circunstanciado, assinado pelo Setor de Compras e validado pela Comissão designada, quando houver.

VII.3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito desta Carta Convite serão prestados exclusivamente por escrito, pelo e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII.4. A presente Carta Convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite/certame, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA – APAC

Escopo de Contratação – Analista de Comunicação
Projeto: Prêmio Design MCB e Ações Especiais MCB

Período de atuação:

2ª etapa: Janeiro a Agosto/2026

- Divulgação das inscrições para o 36º Prêmio Design (jan/2026)
- Divulgação da exposição de Cartazes (jan a mar/2026)
- Divulgação e acompanhamento de rodas de conversa, palestras e eventos vinculados ao Prêmio Design (jan a jul/2026)
- Divulgação dos aprovados para a 2ª fase de avaliação e período de entrega de produtos físicos (fev e março/2026)
- Revisão de textos produzidos pelas comissões julgadoras e pelo Comitê do Prêmio Design para divulgação do resultado final (mar-abr/2026).
- Acompanhamento do trabalho de revisão e tradução de textos para o catálogo e a exposição de projetos do Prêmio Design (abr-mai/2026)
- Divulgação da exposição de projetos premiados e selecionados no Prêmio Design (abr-mai/2026)
- Divulgação do lançamento do catálogo de projetos premiados e selecionados no Prêmio Design MCB (jun-jul/2026)
- Relatórios parciais de acompanhamento de comunicação (abr e jul/2026).
- Produção de relatório final com documentação de clippings e resultados de imprensa; registro de peças produzidas, ações realizadas (textos, posts, vídeos, eventos); compilação de dados de público virtual e presencial para fins de registro institucional (ago/2026)
- Produção de releases pontuais para divulgação de ações especiais do Museu da Casa Brasileira no 1º semestre de 2026 (exposições, parcerias, programações especiais)

Objetivo: Contratação de profissional para atuar de forma articulada com as diferentes frentes de comunicação envolvidas na realização de ações especiais do Museu da Casa Brasileira e do Prêmio Design: equipe de produção do prêmio, assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas do Estado de São Paulo (SCEIC), assessoria de imprensa e equipe interna de Comunicação da Associação Pinacoteca Arte e Cultura (APAC) e demais parceiros institucionais.

Escopo: O profissional será responsável, sob coordenação da Equipe de Comunicação da APAC, por centralizar e sistematizar informações referentes ao Prêmio Design MCB no que se refere à comunicação e difusão dos eventos, monitorar e atuar nas redes sociais e demais canais de comunicação dos projetos, acompanhar prazos de entrega de conteúdos, acompanhar a aprovação de material de divulgação com os realizadores e parceiros institucionais, atender solicitações da imprensa para pautas e/ou envio de materiais complementares de divulgação, sugerir pautas e acompanhar a produção de materiais gráficos junto à equipe de design, interna e/ou contratada para este fim, redigir releases à imprensa, realizar ativações de veículos de comunicação para a promoção do prêmio e da programação de atividades decorrentes do evento, revisar e adaptar textos das comissões julgadoras para uso em publicações, catálogo e exposição, auxiliar na produção de conteúdo e peças para redes sociais, além de apoiar a execução de outras ações previstas no plano de comunicação do projeto.

O profissional poderá também atuar na produção de releases/textos informativos de ações especiais do Museu da Casa Brasileira que possam acontecer em 2026. Caso projetos surjam e necessitem de dedicação mais intensa, será realizada uma cotação específica para ampliar o escopo do projeto deste profissional, ou para contratar um outro profissional que poderá trabalhar em conjunto com as equipes envolvidas nos projetos ligados ao MCB em 2026.

Principais Atividades:

1. Interlocução e Fluxo de Comunicação

- Atuar como ponte entre:
 - Equipe de produção do Prêmio Design
 - Assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas do Estado de São Paulo (SCEIC)
 - Equipe de comunicação da Associação Pinacoteca Arte e Cultura (APAC) e assessoria de imprensa da instituição
 - Parceiros institucionais envolvidos na realização do Prêmio Design e Ações especiais do Museu da Casa Brasileira
- Organizar e acompanhar o fluxo de recebimento, produção e aprovação dos conteúdos (releases, peças gráficas, identidade visual, vídeos, posts, etc.)
- Garantir a padronização das informações nos canais oficiais, seguindo as diretrizes institucionais

2. Planejamento e Execução de Comunicação

- Elaborar e executar o plano de comunicação do Prêmio Design, sob coordenação da equipe de Comunicação da APAC
- Elaborar releases/informativos pontuais de Ações especiais do Museu da Casa Brasileira, sob coordenação da equipe de Comunicação da APAC
- Participar das reuniões de alinhamento entre as equipes envolvidas
- Elaborar cronogramas operacionais e acompanhar os prazos de entregas de comunicação
- Acompanhar e atender solicitações da imprensa relacionadas aos conteúdos de divulgação e nos processos de entrevistas, gravações e registros fotográficos

3. Produção e Revisão de Conteúdos

- Produzir, revisar e adaptar textos para os diferentes canais do Prêmio Design (redes sociais, releases, site, e-mail marketing, sistema de inscrição e avaliação de projetos) e de Ações especiais do Museu da Casa Brasileira (exposições, parcerias, programações especiais)
- Apoiar na produção de textos institucionais para divulgação da premiação, exposições e ações especiais do Museu da Casa Brasileira
- Revisar e adaptar textos institucionais, das comissões julgadoras e do Comitê do Prêmio Design para uso em releases, publicações, catálogo e exposição
- Apoiar na coleta e organização de conteúdos e informações para produção de releases e materiais de imprensa

4. Monitoramento e gestão das Redes Sociais

- Acompanhar a produção de conteúdo para redes sociais (planejamento, briefing, confecção de peças gráficas, revisão)
- Atuar na redação e programação de posts
- Monitorar a interação do público nas mídias sociais e garantir que haja adequado retorno às dúvidas de participantes e público geral

- Sugerir pautas e conteúdos para engajamento de participantes e público geral do prêmio e do Museu da Casa Brasileira
- Apoiar na gestão do calendário de divulgação dos projetos
- acompanhar eventos presenciais e online do Prêmio Design e Ações especiais do Museu da Casa Brasileira, realizando atendimento ao público;

5. Relatórios e Documentação

- Acompanhar os relatórios de clipping e resultados da assessoria de imprensa
- Organizar os registros de peças produzidas e ações realizadas (textos, posts, vídeos, eventos)
- Apoiar a produção de relatórios parciais e finais de comunicação do projeto

Período e Carga de Trabalho:

Início: janeiro/2026

Término: agosto/2026

Regime: híbrido, com reuniões semanais e disponibilidade para participação em eventos presenciais do projeto aos sábados.

Carga horária estimada: desejável de 4 a 6 horas de dedicação diária (*a depender da etapa do projeto*).

Perfil Desejado

Formação em Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas ou áreas afins

Experiência em projetos culturais ou institucionais

Habilidade de escrita e revisão de textos

Experiência com gestão de redes sociais

Capacidade de organização, gestão de prazos e relacionamento com múltiplos atores

Desejável familiaridade com ferramentas de organização colaborativa (Drive, Trello, Notion, etc.)

Experiência comprovada em estratégias de comunicação para museus, centros culturais ou instituições afins será vista como um diferencial no processo seletivo.